



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 483, 12 DE MAIO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a revitalização da quadra esportiva localizada no Distrito de Acuruí, em Itabirito, com a execução de serviços de repintura do piso, substituição dos bancos danificados e manutenção completa da instalação elétrica, diante do comprometimento da estrutura atual.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a realização de revitalização da quadra esportiva situada no Distrito de Acuruí, em Itabirito. A intervenção requerida compreende a repintura do piso da quadra, substituição dos bancos existentes — que se encontram totalmente degradados — e manutenção completa da parte elétrica, uma vez que a iluminação está inoperante e há trechos com fiação exposta.

JUSTIFICAÇÃO

A quadra esportiva de Acuruí constitui um dos principais espaços públicos de lazer, prática esportiva e convivência social da comunidade local. Atualmente, a estrutura apresenta estado de deterioração acentuado, com a pintura do piso desgastada, bancos inutilizáveis e ausência de iluminação adequada, comprometendo tanto a segurança dos frequentadores quanto a funcionalidade do espaço.

A presença de fiação elétrica exposta representa risco iminente de acidentes, especialmente envolvendo crianças e adolescentes que utilizam a quadra com frequência. A iluminação precária impossibilita o uso noturno do local, limitando as atividades



Câmara Municipal de Itabirito

esportivas e recreativas da comunidade. A repintura do piso, por sua vez, é essencial para a demarcação correta das áreas de jogo e para a segurança dos praticantes.

Diante do exposto, solicita-se à Secretaria Competente a adoção urgente das providências necessárias para a revitalização completa da quadra, garantindo condições adequadas, seguras e atrativas para o uso coletivo do equipamento público.

Sala de reuniões, 12 de maio de 2025

Fernando Pereira
Antunes:039980
92609

Assinado de forma digital
por Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.05.08 14:31:23
-03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 12/05/25



PRÉSIDENTE